



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

## INDICAÇÃO 048 /2013

O Vereador Jairo de Lima Charão, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5<sup>o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

\_Que a Secretaria de Obras, veja a possibilidade de patrolar e empedrar a estrada do assentamento Nova Esperança que dá acesso a propriedade da senhora Maria Conceição da Rosa Ribeiro.

Capão do Cipó/RS, 25 de novembro de 2013.

### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se devido à necessidade de que seja realizado esse trabalho por motivo de nos dias de chuva as estradas ficam intransitáveis.

Ver. Jairo de Lima Charão  
Bancada do PDT

Exmo. Senhor  
Ibanez Garcia dos Santos  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Ibanez Garcia dos Santos  
Presidente

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.